



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 4860-A

**Altera o Calendário Anual instituído
pelo Decreto nº 2968-A, de 7.12.09, para
o exercício de 2018.
Proc. nº 44210/09**

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o
constante no Processo nº 44210/09,

DECRETA

Art. 1º - O Calendário Anual instituído pelo Decreto nº 2968-A,
de 07 de dezembro de 2009, cujos eventos para o exercício de 2018 foram fixados
pelos Decretos nº 4692-A, de 11 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte
alteração:

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO	CARACTERIZAÇÃO
NOVEMBRO	19	SEGUNDA	CONSCIÊNCIA NEGRA	PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	20	TERÇA	CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO MUNICIPAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula
Mater da Nacionalidade, em 10 de outubro de 2018.

PUBLICADO EM 10/10/18
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal